

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



EMENDA SUBSTITUTIVA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 58, DE 2006.

O art. 4º do Projeto de Lei n.º 58, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

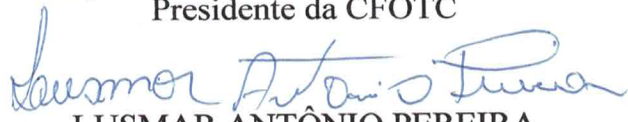
Sala das Reuniões, 8 de maio de 2006.

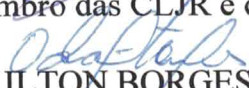

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente da CLJR e Relator


ROBERTO DIAS DA SILVA
Membro da CFOTC


WANILTON JOSÉ BORGES
Presidente da CFOTC


LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Membro das CLJR e de FOTC


LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Presidente da CSP


ADAILTON BORGES AMARO
Membro da CSP


ANIDSON GABRIEL DA SILVA
Membro da CSP

Aprovado em 8 / 5 / 06

por unanimidade

Presidente da Câmara